



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 04 /2025

DESIGNA SERVIDORA

“DESIGNA COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA À SERVIDORA EFETIVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PERTINENTES À AQUELAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 1307/2013 E SUAS ALTERAÇÕES”.

Considerando a desconcentração da Administração municipal prevista no Art. 14 da Lei Municipal nº 1192/2012, cujo qual um dos pilares é a delegação de competências, estabelecendo atribuição de Competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas;

Considerando as atribuições atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, previstas no artigo 101 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o artigo 25 da Lei Municipal nº 342/1994, que dispõe sobre o sistema único de saúde, institui o código de vigilância sanitária do município de São Mateus, promove a recuperação da saúde e dá outras providências;

Considerando o artigo 1º e parágrafo único da Lei 1.307/2013, que institui, no âmbito de Poder Executivo Municipal, a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser concedida aos servidores fiscais e aos demais servidores (estável ou efetivo), como estímulo ao desempenho das atividades de fiscalização que visem o regular cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, nos termos desta lei, dispondo ainda que a gratificação de produtividade fiscal prevista neste artigo será paga mensal e individualmente aos ocupantes dos cargos de fiscal, efetivos ou designados para executarem as atribuições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cargo, e aos demais servidores em efetivo exercício que diretamente estão vinculados às atividades de fiscalização.

A Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por meio Delegação de Competências e Atribuições a Servidora Pública **MICHELLE ELEOTERIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 065191, nomeada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as **ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos a 24/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MÉRCIA MÔNICO COMÉRIO DE HOLANDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 17.076/2025